



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Gabinete do Governador

DECRETO Nº 6652 , DE 30 DE DEZEMBRO DE 1994.

Denomina de ANTÔNIO CARLOS BRASILEIRO DE ALMEIDA JOBIM o Espaço Cultural de Artes Plásticas da Fundação Cultural do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

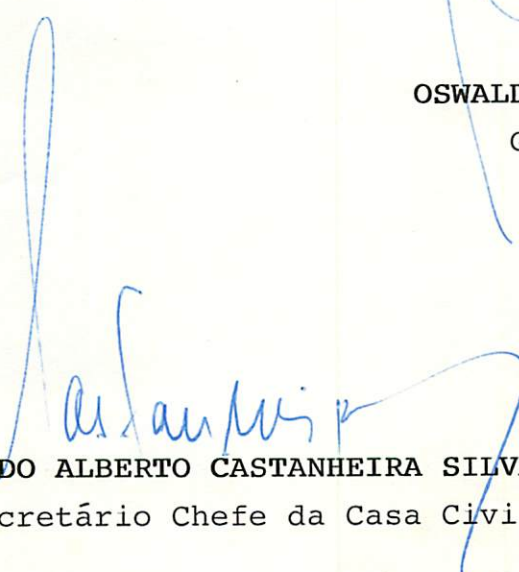
D E C R E T A :

Art. 1º - Fica denominado de ANTÔNIO CARLOS BRASILEIRO DE ALMEIDA JOBIM o Espaço Cultural de Artes Plásticas da Fundação Cultural do Estado de Rondônia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 30 de dezembro de 1994, 106º da República.


OSWALDO PIANA FILHO
Governador


ALDO ALBERTO CASTANHEIRA SILVA
Secretário Chefe da Casa Civil

Publicado no Diário Oficial
de Rondônia em 20/12/95
591.10120
3713 an

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Gabinete do Governador

DECRETO Nº 6652 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1994

Denomina de ANTÔNIO CARLOS BRASILEIRO
DE ALMEIDA JOBIM o Espaço Cultural de
Artes Plásticas da Fundação Cultural
do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso
das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Cons-
tituição Estadual,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica denominado de ANTÔNIO CARLOS
BRASILEIRO DE ALMEIDA JOBIM o Espaço Cultural de Artes Plás-
ticas da Fundação Cultural do Estado de Rondônia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na
data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 30 de dezembro de 1994, 106º da República.

OSWALDO PIANA FILHO
Governador

ALDO ALBERTO CASTANHEIRA SILVA
Secretário Chefe da Casa Civil